

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: r9uktu70  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  31/05/2023  Projeto de resolução nº 569/2023  Protocolo nº 5963/2023  Processo nº 2155/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Altera dispositivos da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, para batizar de Antônio Francisco Monteiro da Silva a Comenda Memória do Legislativo.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica alterada o art.4º, inciso II e o art. 6º da Seção II da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** (...)

(...)

II – Comenda Antônio Francisco Monteiro da Silva da Memória do Legislativo;

(...)

(...)

**Seção II**

**Da Comenda Antônio Francisco Monteiro da Silva da Memória do Legislativo**

**Art. 6º** A Comenda Antônio Francisco Monteiro da Silva da Memória do Legislativo se destina a homenagear personalidades que tenham prestado relevantes serviços à preservação, resgate, pesquisa e divulgação da memória e dos trabalhos do Poder Legislativo no Estado de Mato Grosso.

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

**Parágrafo único.** Os projetos de resolução de concessão da Comenda Antônio Francisco Monteiro da Silva da Memória do Legislativo serão analisados pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto. ”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem como objetivo alterar dispositivos da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, para batizar a Comenda Memória do Legislativo como " Comenda Antônio Francisco Monteiro da Silva da Memória do Legislativo ".

Essa alteração se justifica pela relevância e pelos serviços prestados por Antônio Francisco Monteiro da Silva, conhecido popularmente como Chico Monteiro, à preservação, resgate, pesquisa e divulgação da memória e dos trabalhos do Poder Legislativo no Estado de Mato Grosso.

Chico Monteiro, ex-deputado estadual e ex-prefeito da cidade de Nossa Senhora do Livramento-MT, foi um dos parlamentares que contribuíram para a redação da Constituição do Estado de Mato Grosso em 1988. Durante seu mandato como deputado estadual, teve emendas aprovadas e incorporadas ao texto final da Carta Mato-grossense.

Sua vasta experiência como profundo conhecedor da legislação estadual e do Direito Constitucional contribuíram para o desenvolvimento do Estado. Ele inclusive foi o titular da consultoria técnico-jurídica da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa por muitos anos.

E a dedicação que empenhou em preservar a memória e os trabalhos do Poder Legislativo faz dele um exemplo inspirador para as futuras gerações de políticos e cidadãos engajados.

Dessa forma, nomear a Comenda Memória do Legislativo como " Comenda Antônio Francisco Monteiro da Silva da Memória do Legislativo " é uma maneira justa e adequada de prestar uma homenagem póstuma a um líder e defensor incansável do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Essa honraria reconhecerá sua contribuição e servirá como uma inspiração para que outros cidadãos também se dediquem à preservação da memória e ao fortalecimento do Poder Legislativo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Maio de 2023

**Max Russi**  
Deputado Estadual